MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 433/16
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora foi classificada na 169ª posição, objeto do edital nº 01 de 2008;

Considerando que a servidora conquistou o direito de ser relotada para a 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, conforme Portaria nº 2.477/15;

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 1º de março de 2016, o exercício da relotação da servidora Marcela Gama de Souza, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016, revogada a Portaria nº 226/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

1548-DRH/JCMJ